

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)	Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legatmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.	ASSIGNATURA. (Com estampilha)
Por anno 2\$400		Por anno 2\$936
« Semestre 1\$300		« Semestre 1\$550
« Trimestre 720		« Trimestre 850

AOS SENHORES ASSIGNANTES.

No fim do corrente mez conta este periodico seis mezes de existencia e finda o 2.º trimestre, Roga-se aos Senhores assignantes que nos não quizerem continuar a honrar com as suas assignaturas, o participem com tempo a esta redacção, porque de contrario se lhe continuam remettendo as folhas, contando com suas assignaturas.

GUIMARÃES 10 DE FEVEREIRO.

Da *Civilização* extractamos o seguinte artigo por o acharmos conforme a nossa opinião.

«Na camara electiva continuou hoje, e seguirá por alguns dias a discussão da resposta ao discurso da corôa. Foi o primeiro a fallar o sr. Bernardo Francisco da Costa, que fez sensatas ponderações sobre as cousas da India portugueza, com a força de convicção e amor patrio que distingue o illustre representante eleito por aquella nossa importante possessão.

Seguiu-se o sr. ministro do reino. Os deputados, silenciosos e attentos, esperavam que o sr. Julio, alma e voz do gabinete, expozesse á luz publica os sasonados fructos das suas locubrações sobre as mais graves questões pen-

dentas. Ninguem pelo menos suppunha que elle se esquivaria a manifestar as ideas do ministerio sobre os assumptos que o sr. Fontes de Mello tinha hontem formulado nas suas perguntas.

A's primeiras palavras do ministro dissiparam-se as illusões e desvaneceram-se as esperanças. O snr. Julio declarou que não declarava nada. Quereis construir os caminhos de-ferro por conta do Estado? Preferis conceder as linhas ferreas a alguma companhia? Adoptaes o systema do subsidio, ou o da garantia de juro? . . . Silencio profundo! Abolis o monopolio do tabaco! Pretendeis conserval-o na administração do Estado, ou quereis continuar no systema absurdo da arrematação? . . . Igual silencio! Acreditaes ainda na fecundidade das economias, contaes engrossar por novos methodos de arrecadação as receitas actuaes, ou recorreis ao imposto para realizar as promessas que fizestes no discurso de abertura? . . . Sempre o mesmo silencio!

E' facil assim ostentar dotes de estadista. A reserva e o mysterio são os recursos extremos das reputações fallidas, e dos ministros moribundos. A respeito do monopolio do sabão dignou-se o sr. Julio formular o seu juizo, por que já ha seis mezes o tinha manifestado. Pelo que se vê, este semestre foi esteril, e durante elle não germinou uma idea nova no cerebro do illustre ministro.

Pretendeu depois o sr. Julio attenuar a impressão que tinham deixado na assemblea as considerações apresentadas pelo sr. Fontes, sobre a gerencia da fazenda publica.

Não seremos temerarios asseverando, que as suas observações, ás quaes não queremos antecipar resposta, não incutiram no animo dos

ouvintes uma forte convicção da capacidade financeira do ministro encyclopedico.

Fallou depois o sr. Carlos Bento, salteando por todas as questões como o chiste que lhe é proprio; mas visivelmente constrangido pela rapida transicção que o arasta dos campos da opposição, onde os seus dotes oratorios se exercem com maior facilidade, para as summidades de poder, onde parece que lhe estão reservados mais altos destinos.»

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1857.

Presidencia do snr. Soure.

A' meia hora depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 66 snrs. deputados.

ORDEN DO DIA.

Entrou em discussão a ultima parte do parecer da commissão de poderes acerca da proposta do snr. conde de Samodães, a fim de ser convidado o sr. Pereira da Cunha para vir defender a sua proposta.

O sr. presidente declara que está em discussão, se se hão de convidar os cinco deputados legitimistas a virem á barra defender a proposta que assignara.

O sr. Rodrigues Sampaio, disse que não havendo direito nenhum escripto pelo qual a camara resolvesse esta questão do chamamento dos snrs. deputados para defenderem a sua proposta, a decisão devia ser tomada, segundo a camara entendesse, que

FOLHETIM.

« Quid immerentes hospites
« vexas, canis, Ignavus adver-
« sum Lupus! »

HORAT.

Caro e amigo redactor. Peço-te, que, me concedas a tua cathedra, para n'ella publicar um gordo folhetim. Antes de tudo offereço-te as minhas sublimes contumelias. Não estranhes a viveza d'esta cordialissima cortezia, isto sae do coração, por que te amo desde rapaz, e des quando jogamos o sóco á entrada da Universidade. Dizerte-hei, que não te peço as pontas da tua *Tesoura*, por que não posso com ella, em razão do estado de abatimento em que me pôs o *meleterium* em que vivo.

32 Folhetims ei principiado para tos remetter, porem a materia nova de todos os dias, me faz caducar a do antecedente. Podemos dizer com os Spartanos: *multis verbis agere*. Fallarei de tudo, e a todos *ubi et orbi*. Mas não te sujarei a sala. Menos queregi que por minha via te possam dizer o latino do meu thema, como bem a preposito disse al-

guem contra Cassio Severo, por que segundo consta a lingua era viperina.

Olha, fallarei primeiro de tí. Fizeste-te cutileiro, e forjaste uma *Tesoura*. Foi para mim um milagre, por que não sabia que tinhas aprendido em Horacio e Tito Livio a obrar ferro. Tem paciencia, devo dizer-te que és mau cutileiro, por que te fornecerão fraco ferro, e tu não o conhecestes! Mette-a de novo á forja e da-lhe uma tempera mais subida, depois verás. Força para cortar, tens tu de mais. Eu digo-te por que te conheço, e conheço-te tambem a genealogia. Não cortes da vida privada, posto que seja achague da nossa terra; deixa isso lá para quem tu sabes. Queres que te diga por onde deves principiar? Toma conta — pela detração — a calumnia — a inveja — a fraude industriossissima — a ociosidade — e a sedomia escandalosa. Córta, e córta bem, e quando te cançares eu te ajudarei. Córta tudo isto, por que são vicios, que envergonhão a raça humana, e são ulceras que a nossa idade não tolera!

Dou-te os parabens, por ter apparecido na folha que rediges, *Orlando*, eu admirei esta especie de metempsychose, por que aprendi em Marco Sabelli-co, que Geneleão o havia morto.

O artigo d'elle é da laia, dos que tu devias fazer todos os dias, apesar de lhe vermos só a pon-

ta do nariz. Mas fizeste um peccado jornalístico em teres de molho 10 dias o artigo d'*Orlando*. Deus te perdoe.

Mas foi bem feito, a paga que tiveste por tanta moderação.

Pois não sabes ainda, que os cobardes se tornão valorosos ante a moderação dos outros?

Foste ameaçado com a ponta d'um chicote? Desvia-te para que te não sujem, e deixa-os por minha conta, e verás! Has de vêr, todos os da panela de cabis-baixo e de faces rubicundas!

Disserão-te que te bolião em ferida? Deixa-os bolir á vontade; — mas olha que não te podem chamar ladrão ou corrupto!

De bom homem que tu és, podem-te chamar um pobre Diabo. Isso sim.

Agora deixo-tê.

Peço-te, em quanto és redactor, que peças alto e bom som, para que se tire aquella horrivel e anachronica tenda de panelas, que se alastra no terreiro do Toural. Vez que é um campo pitoresco e concorrido, e a melhof peça d'esta araduca; — e é infame uma tolerancia tão prejudicial e vergonhosa. Não vê esta gente, que uma cidade não pôde, metter-se dentro d'uma bota?

Alarguem-se as ruas, os terreiros e mercados

convinha mais á sua dignidade e á do paiz que ella representa.

Que a sua primeira opinião não era a que se acha no parecer n'este ponto, e tinha-a formulado de outro modo, fundado no principio de que a camara, que não tinha considerado como deputados aquelles snrs. que não quizeram prestar juramento, não permitiria que elles viessem defender a sua proposta senão á barra; mas julgando (elle orador) que esse logar lhes não convinha, porque segundo o regimento aquelle logar só convem ao deputado cuja elegibilidade se põe em duvida, mas estes cinco cavalheiros não estavam n'este caso, porque as suas eleições já foram approvadas, e mesmo já foram proclamados deputados da nação. A camara por deferencia com esses cavalheiros, e querendo ser generosa, convidando-os a virem defender a sua proposta não devia designar-lhes logar; viessem pois, e que se sentassem onde quizessem.

O sr. conde de Samodães estava convencido de que a camara não devia encarar esta questão pelas regras restrictas de direito, e se assim a encarasse, não podião então ser convencidos os snrs. deputados eleitos a virem á camara defender a sua proposta. Approvava o parecer da comissão, e por deferencia votaria para que se lhes não designasse logar.

Sentia muito que elles deixassem de concorrer com a camara na adopção das medidas tendentes a melhorar a administração do paiz, e ao desenvolvimento de todos os melhoramentos materiaes de que elle tanto carece, mas a culpa era só delles, e de ninguém mais se deviam queixar.

O snr. Dias e Sousa levantava-se para fallar contra o parecer da comissão, e sentia profundamente que esta, composta de cinco cavalheiros distinctos pelo seu saber e principios, elaborassem um tal parecer. Não podia reconhecer nos cinco deputados legitimistas direito algum, que podesse levar a camara a convidar-os a virem tomar parte nos seus trabalhos, visto serem elles os proprios, que recusando-se a prestarem o juramento, que os deputados teem a obrigação de prestar, dêram logar a que a camara os convidasse a retirarem-se.

Era sua opinião que a camara não devia attender á proposta dos snrs. deputados, e sua pertinacia mostra claramente que elles não são mandatarios do povo, são mandatarios de um partido que não quer reconhecer a dynastia reinante. Não era a paixão que assim o fazia fallar, porque ninguém mais generoso para com os seus adversarios, do que elle (orador), já se esqueceu do passado, e sentia que este partido não quizesse tomar parte nas medidas que tendem á prosperidade da nossa patria.

Votava pois contra o parecer da comissão.

Depois de algumas observações do sr. Ferrer, Thomaz de Carvalho, Sampaio, João de Mello, e Sant'Anna e Vasconcellos, julgou-se a materia discutida.

Votou-se em primeiro logar se estes cinco cavalheiros, deviam ser convidados para assistirem á respectiva discussão?

Resolveu-se affirmativamente.

Qual o logar que deviam occupar?

Resolveu-se que fosse o da barra, por 57 votos contra 40.

Passou-se a eleger 4 membros que faltavam para a comissão de infracções e dois para a do ultramar.

publicos, e veremos a cidade crescer prodigiosamente.

Temos tambem na nossa cidade, uma catarata, que é no sitio da torre de S. Bento. É uma formidavel trincheira, para esperar os de Braga quando de lá vier o inimigo. A torre podia ser um monumento historico — demoliu-se. Aquillo que lá se vê agora, é uma vergonha — conserva-se. Faça-se uma subscrição para pagar aquillo ao dono — eu dou um pataco.

Como te fallei em Braga, lembro-me de te dizer o que lá ouvi ha poucos dias. Fallava-se muito, lá, em duas cousas da nossa terra.

A primeira foi a respeito do caso Ri lá tanto que liquei reudido (como se costuma dizer) das verilhas!

O que lá se não pôde comprehender é como se podia aprender a tocar pelo lado das costas.

Dava tambem muito que fallar o modo honroso como se houve com os credores, um certo negociante da rua travessa, chamado Martins. Era-o conto — querendo deixar o negocio que recebera do irmão, chamou os credores para lhe entregar a fazenda, e o saldo em dinheiro — alguns querião fazer-lhe quita, mas elle não a quiz acceitar, por que

Corrido o escrutinio entraram na urna para a comissão de infracções 85 listas, sendo 3 brancas e duas irregulares, e sahiram eleitos

Os snrs.	votos
Nazareth	56
Mello Soares	56
Rebello Carvalho	54
Amaral Banha	51

Para a do ultramar entraram na urna 84 listas, sendo 9 brancas, e sahiram eleitos

Os snrs.	votos
Roboredo	50
Bernardo da Costa	45

Ficaram por consequencia completas estas duas comissões.

O sr. Presidente: declarando que a ordem do dia para terça feira era a discussão do parecer da comissão de poderes do sr. Pereira da Cunha, e havendo tempo começaria a discussão do projecto de resposta ao discurso do throno, e levantou a sessão. Eram quasi 4 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

(Sessão em 3 de Fevereiro.)

Presidencia do sr. Soure.

Pouco depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 73 snrs. deputados.

O sr. Mello Soares por parte da comissão de verificação de poderes mandou para a meza um parecer da mesma sobre o diploma do sr. deputado eleito Alves Vicente.

Sendo julgado urgente, entrou em discussão e seguidamente foi approvedo. Sendo proclamado deputado, foi introduzido na sala e prestou o juramento devido.

O sr. Ferreira de Castro mandou para a meza uma representação dos povos da freguezia de S. Pedro, concelho de Famelicão, pedindo ser desannexada desta freguezia do concelho de Famelicão, e annexada ao de Guimarães.

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussão o parecer da comissão de Poderes sobre a alteração da formula do juramento

(Os 5 deputados eleitos não comparecerão)

Vozes: votos, votos.

O sr. Moraes Carvalho pede que a votação seja nominal.

Approvedo por unanimidade.

Procedendo-se á votação verificou-se ser o parecer approvedo por unanimidade, votando 107 snrs. deputados.

Os snrs. deputados que disserão approvo forão os seguintes:

se quer tornar a estabelecer, quando findem as demandas que tem com o pai.

Não te parece, que este negociante foi bem tolo?

Pois elle não podia fazer-se quebrado, e arranjar um bom par de pintos?

Olha que vi uma carta hoje, que elle escreveu ao J. Gomes, para ser presente a mesa da ordem 3.^a com as condições para lhe pagar o que lhe devia tambem, que era na verdade um modo de proceder honroso para o tal Martins.

O rapaz andou bem, tanto mais quanto precisava de desmentir as calumnias que a inveja tinha feito correr. Deus o ajude, e nós tambem.

Comemos a carne carissima, paciencia, está o gado carissimo, mas os cães estão baratos, e ás vezes o creado traz na ceira tambem alguma! Serve para devisar. Heide fazer a paz com o carnicheiro.

Temos em Guimarães um bellissimo juiz. Tenho visto sentenças d'elle que muito o acreditão. Não gostas d'aquelle rosto d'elle? Deus o conserve aqui.

Publicaste na tua folha ha tempos um communicado a respeito da mudança d'algumas freguezias. Não ficou sem effeito. Por que Pedome requereu ás côrtes, e pôz nas mãos do ill.^{mo} sr. José Fortunato Ferreira de Castro, a petição, o qual de muito

Afonso de Castro, Moraes Carvalho, Albino de Figueiredo, Alexandre de Santo Thomaz, Antonino, Abilio Costa, Thedim, Azevedo e Cunha, Sá Nogueira, Heredia, D. Antonio da Costa, Girão, Gouvea Osorio, Duarte de Campos, Avilla, Barros e Sá, Louzada, Cunha e Sá — Serzedello, Seabra, Fontes de Mello, Beyner, Pequito, Sampaio, Costa Veiga, Rodrigues Cordeiro, Aristides, Castro Guedes, Xavier da Silva, Barão de Almeirim, Barão das Lages, Dias e Sousa, Bernardo da Costa, Garcez, Carlos Bento, Cyrillo Machado, Possollo, Conde de Samodães, Rebello de Carvalho, Garcia Peres, Elias da Cunha, Faustino da Gama, Francisco Antonio Barroso, Rezende, Coelho do Amaral, Alves Vicente, Nazareth, Senna Fernandes, Soares Franco, Pegado, Sant'Anna e Vasconcellos, Dias Grande, Zuzarte, Fonseca Coutinho, Mello Soares, Pessanha (João) Tavares Castello Branco, João Rebello, Reboredo, Sepulveda Teixeira, Souza Machado, J. A. de Moraes Carvalho, Bernardino Cardoso, Soure, Mamede, Honorato Ferreira, Pinto de Magalhães, Macedo Pinto, Ferreira de Castro, José Guedes, Amaral Banha, J. Joaquim da Cunha, José Joaquim de Mattos, Luciano de Castro, José Maria de Abreu, Casal Ribeiro, Gentil, Carvajal, Mello Gouvea, Pinto d'Almeida, J. d'Oliveira Baptista, J. Pinto Soares, Passos (José) Sivestre Ribeiro, Queiroz, Mattoso, Aboim, Rebello da Silva, Camara Leme, Paredes, Sardinha, Tenreiro, Mendes Leite, Paes de Figueiredo, Marianno, Osorio de Figueiredo, O. Cabral, Placido, Rebocho, Balthasar de Campos, Menezes Pitta, Nogueira Soares, Fernandes Thomaz, Rodrigues Leal, Senna Bello, T. de Carvalho, Ferrer, e Visconde de Porto Carrero.

O sr. Passos (José): nas suas transacções e intelligencias com o partido realista nunca entendeu que a sua fidelidade ao Augusto Chefe do Estado podesse ser comprometida, e todos os actos que praticou a favor desse partido não foi movido por outra consideração que não fosse o desejo de ver ligada a familia portugueza.

Que declarava formalmente que na ultima eleição não teve intelligencia nem colligação alguma com o partido, nem com cavalheiros influentes nesse partido.

Que serviu com uma administração que mandou jurar a constituição de 22 com as modificações que as côrtes lhe fizerão.

Que tambem teve parte na redacção doCodigo Administrativo de 1836, no qual se acha estabelecido em muitos artigos o juramento politico; mas apezar destes precedentes não duvidaria adherir a qualquer proposta que se

boa vontade, se encarregou de promover o pedido d'aquelle povo, já com esta 7 vezes.

Deus ajude aquelle bondoso cavalheiro, a conseguir os desejos d'aquelle freguezia.

Não gostas d'este frio? Custa a soffrer, mas promette um desenvolvimento forte na vegetação da proxima primavera.

E com isto adeos.

Olha que fallei d'muito, de muitos, mas ninguém te pode dizer *Quid immerentes hospites ve-xas*

Certamente não te recordas d'mim, mas se é verdadeira aquella doutrina d'*Lavater* que diz que tambem se conhecem os homens pelo escripto, olha se sabes quem eu sou? Hoje escrevo-te d'uma *Ge-setoreta*, abundante em mechericos.

Agora vou residir algum tempo para a *Geslithrum*, que é d'onde te posso mimosear com corradadas de vento á vontade. Mas para que tu não digas a meu respeito, como dizia um ratão —

Debaixo da coberta ala pardado

O triste pensamento, já cansado

Sempre me assignarei por antitesa ao canivete.

O teu amigo

Facalhão.

Guimarães 5 de Janeiro de 1857.

apresentasse para alterar e modificar a formula do juramento, porem para o fazer era necessario que o partido realista não tivesse imposto aos seus deputados o mandato imperativo de exigirem a alteração da formula do juramento como significando o desejo de volta de um principe infeliz que geme no exilio, e um acto de hostilidade contra a dynastia e contra as instituições.

O sr. Rebello da Silva: que entendia que a questão do juramento politico devia ser tractada n'uma esphera superior a todas as paixões politicas.

Que a resolução da camara, collocada a questão no terreno em que o foi, não podia ser outra.

Declarava que reservava o seu direito sobre qualquer alteração que quizesse fazer na formula do juramento; mas nunca admittiria que se alterasse a parte que diz respeito á Religião Catholica Apostolica Romana, ao Rei e a Carta Constitucional.

O sr. conde de Samodães: declarou que para o futuro não teria duvida em votar a alteração da fórmula do juramento; mas para isso era necessario que se mostrasse a necessidade de se alterar o art.º 21 da Carta, por que entende que esta não se deve estar a alterar todos os dias assim como entendia que o partido legitimista era o menos competente para poder apresentar uma tal proposta.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos: que tendo advogado na imprensa a alteração da formula do juramento, e tendo hoje votado contra devia declarar que do modo que a questão foi trazida não podia deixar de approvar o parecer da commissão; mas reservava o seu direito, se por ventura a questão vier ao parlamento debaixo d'outra fórma, dar o seu voto como entender.

O sr. Rebello Cabral: que approvou o parecer da commissão, por que entendeu que nas circumstancias actuaes assim devia proceder; e se por ventura tal questão se tractar em outra occasião, que tambem votaria conforme as circumstancias.

O sr. Bernardo de Serpa: que tendo entrado na sala depois da votação, declarava que se estivesse presente quando se votou, teria approvado o parecer da commissão.

ORDEM DO DIA.

Discussão de projecto de resposta ao discurso do Throno.

O snr. Fontes de Mello (sobre a ordem): que antes de entrar em discussão principal carecia que da parte do governo partissem algumas explicações sobre dous pontos que tem intima connexão com a questão que se vai tratar.

Que sendo a discussão da resposta ao discurso do throno aquella onde se avaliam os actos do governo e a sua politica, entendia ser de necessidade para bem da discussão e regularidade dos oradores que tiverem de pedir explicações aos srs. ministros, que SS. EE. declarem qual foi o motivo por que sahio do ministerio o sr. José Jorge Loureiro, e se por ventura havia crise ministerial, porque constando havel-a, era mister saber a verdade, para que os representantes do paiz possam contar se teem diante de si um ministerio cheio de vida, que promette duração, ou se teem um ministerio agonisante, porque em qualquer dos casos a questão mudava de face.

Era preciso pois que os srs. ministros explicassem a sahida do seu collega, a qual se não podia attribuir a mero capricho, que houve razão de força maior, motivos, mas motivos honrosos para todos, que deu logar a semelhante acto.

Tambem desejava ouvir de SS. EE. se

era verdadeiro o boato que tem corrido de ser chamado o sr. conde do Lavradio para formar um novo ministerio.

Em vista destas rasões mandava para a mesa uma proposta de addiamento da discussão principal até se darem as explicações devidas.

Sendo o addiamento apoiado, entrou em discussão.

O snr. ministro do reino: que o sr. José Jorge Loureiro sahira do ministerio por se achar doente; já em Dezembro proximo passado s. ex.^a quizera pedir a sua demissão, e por pedido dos seus collegas se conservou por mais algum tempo, ultimamente porem augmentando-se os seus padecimento, instou pela sua demissão: esta e só esta tinha sido a causa da sua sahida do gabinete.

Não havia crise ministerial, e não haveria em quanto o governo tivesse a confiança do throno e o apoio da maioria da camara.

Em quanto á vinda do sr. conde de Lavradio, era verdade que este cavalheiro tem licença do governo para se retirar de Londres, visto que o clima alli é prejudicial á sua saude e á pessoa que lhe é muito cara; mas a sua vinda não tem fim politico. Erão estas as explicações que tinha a dar.

O sr. Fontes Pereira de Mello: que pela resposta do nobre ministro reconhecia que as suas apprehensões se tornavão realidades; que das palavras de SS. EE. se deprehendia que alguma cousa houve que deu logar á sahida do sr. José Jorge Loureiro, e estava convencido que não era unicamente o motivo de doença que deu logar á sahida deste cavalheiro do ministerio: S. Ex.^a era um bravo e distincto militar; e por tanto incapaz de abandonar o campo na occasião do combate. O militar na occasião do perigo não deve sahir do seu posto, e o general no dia de combate não pode estar doente: S. Ex.^a sabia que estava chegada a occasião de dar explicações dos seus actos publicos e era incapaz de procurar qualquer motivo para não dar essas explicações. Elle, orador, no caso de S. Ex.^a viria á camara n'uma maca; mas compareceria. Era a primeira vez que um ministro por se achar doente sahia do ministerio; ha pouco tempo que o presidente do ministerio do Brasil esteve doente, e conservou a sua pasta até ao momento que falleceu; no nosso paiz tem acontecido estar qualquer ministro doente e conservar-se membro do gabinete, e depois vir responder pelos seus actos. Era caso novo, e demais parecia-lhe, e a muita gente, que S. Ex.^a teria um leve padecimento, porque é visto muitas vezes e com boa apparencia. Em quanto á vinda do sr. conde de Lavradio, nada diria, por quanto o sr. ministro do Reino nas explicações que deu não adiantou cousa alguma, e a camara fará o seu juizo. Para mostrar que não queria protelar o debate, pedia para retirar o seu adiamento.

Concedido.

O sr. ministro do reino: que se via na necessidade de declarar o mais categoricamente que não ha crise alguma ministerial, e que a sahida do snr. José Jorge Loureiro não significava nada a esse respeito, não diria que apparentemente aconteça assim, mas no fundo não significa nada absolutamente, porque o motivo da sua sahida foi aquillo que acabou de dizer; nenhuma discordancia houve entre os membros do ministerio, nem antes nem depois da sahida do sr. José Jorge Loureiro.

Em quanto á vinda do sr. conde de Lavradio, nada maistinha que diser, e unicamente declarava que a sua vinda não tinha por fim missão alguma.

O sr. D. Antonio da Costa declarou que votaria com o governo todas as vezes que assim o entendesse; mas que não pertencia ao governo, nem á regeneração; era deputado do paiz e cumpria-lhe curar das suas necessidades.

Occupou-se depois em censurar a intervenção legal do governo nas eleições, porque em vista da lei, ao governo era prohibida toda e qualquer intervenção, e por consequencia não podia deixar de censurar o governo pelo modo como procedeu no processo eleitoral.

Tratou de apresentar as suas considerações com relação ao nosso estado financeiro; a necessidade do desenvolvimento de instrução publica, dos melhoramentos materiaes do paiz e finalmente chamou a attenção da camara sobre uma fonte de riqueza publica, e esta era a questão d as matas nacionaes; e como dêsse a hora pediu para que a palavra lhe ficasse reservada.

O sr. presidente: declarando que a ordem do dia para amanhã era a continuação desta discussão, levantou a sessão.

LOCAES.

— *Folgedos do Entrudo.* — No dia 8 ao romper da aurora os Artistas desta cidade percorrerão as ruas com a banda de musica do batalhão tocando o hymno artistico e lançando foguetes ao ar.

— *Mais.* — No mesmo dia de tarde, os jovens commerciantes desta cidade apparecerão mascarados montados a cavallo, como que vindos de Braga e apoz si um delles n'um carrinho recitando as seguintes sextilhas.

OS BRACARENSES A QUERER TER PARTE NAS FOLIAS DO CARNAVAL EM GUIMARÃES.

Dia 8 de Fevereiro de 1837.

BRIOSOS Vimaraneses,
Heroes de mil aventuras,
Saudavos bracarenses;
Não zangueis com as figuras,
Tem o rosto amarelado,
Mas é terno, e engraçado.

Vimos da nossa cidade,
Tam decantada na historia
Pela sua lealdade;
E que ha de deixar memoria
Té ás eras derradeiras,
Pelas suas frigdeiras

E' uma terra socegada,
La nunca chião pardaes,
Não se joga cacetada,
Não se berra nos jornaes;
Nunca vi bondade tanta,
E' toda uma gente santa.

Gostam de levar sem bulha
Agoa para o seu moinho,
Se ás vezes ferrão a pulha,
E' com graça, com carinho;
Parece que são francezes,
E elles são bons portuguezes.

Mas a fallar a verdade,
Na occasião do carnaval,
Aquella nobre cidade
Não é, não, á vossa igual;
Fallam em grandes festejos,
E tudo fica em desejos.

Não digo que festa em Braga
E' somente farelorio,
Mas nem merece que em paga
Se aponte no reportorio;
Vale tudo bem pezado,
Trinta reis de mel coado.

Mas alli em nada ha gosto,
Inda espessa gelozia
Encobre ás damas o rosto,
Que sempre vêr-se devia,
De maneira que os janotas
Gastão lá de balde as botas.

Não se vêem, se uma fineza
Para as janellas se diz,
Surge às vezes velha Andreza,
Co'as cangalhas no nariz;
E o gamenho acatitado
Fica então desapontado.

Por isso quizemos vêr
As vossas festas brilhantes,
Já das gambias n'um volver
Montemos nos rossinantes,
E caminhemos ligeiros,
Sem temermos atoleiros.

Apesar do grande enxurro,
A estrada está muito boa;
Por igual caminho um burro
Vae n'uma hora a Lisboa;
Inda é melhor, salvo o erro,
Do que um caminho de ferro.

Eis-nos pois na patria vossa,
De gloriosas tradições,
Onde a nevoa nunca engrossa,
Brilha gaz nos lampiões,
E passeios e arvoredos
Convidam para os folguedos.

Não nos enganemos, não,
Com os festejos do entrudo,
Mal finda uma exhibição,
Linda dança encanta tudo;
O que lá se diz é certo,
E' aqui um ceo aberto.

Mas da funcção o melhor
E' das damas a presença;
Não ha rei, nem tambor-mór,
Que o seu sorriso não vença;
E' isto que em Braga falta,
E que endoudece o peralta.

Além de que em Guimarães
São sem duvida mais bellas,
Tanto as filhas como as mães
Estão sempre nas janellas;
Pode o vento hir açoutal-as,
Que não ha de lá tiral-as.

Folga pois o parvalheira
De passar-lhe pelas ruas,
E ás vezes em pasmaçeira
Contemplar as graças suas;
Todo o dia o Ignez d'Horta
Fica alli, qual cão da porta.

Aqui sim, o tempo foge
Entre gostos e alegrias;
Oxalá nos deixeis hoje
Ter parte em vossas folias,
Que nesta terra tão plaina
Regalamos a polaina.

Faremos de bons visinhos,
Vossas damas cortejando,
E dando-lhes mil carinhos,
Doces extremos trocando,
Diremos no fim de tudo,
Ora isto é que é entrudo.

Apoiado, que da festa
São as damas o melhor,
E ao estranho que as requesta
Dão fagueiras mais amor;
Vamos pois votar-lhe extremos,
E seus mimos chucharemos.

— *Regresso.* — No dia 7 do corrente mez regressou a esta cidade, da villa de Fafe o ill.^{mo} dr. Antonio Alves Carneiro, 1.^o juiz substituto desta comarca, que no dia 6 tinha hido áquella villa para presidir ao julgamento, da ré cumplice no rapto da menina da casa do Penedo de Arões.

Premenores sobre o julgamento da ré na audiencia de 6 do corrente mez na villa de Fafe. — Occupada a cadeira da presidencia do Tribunal pelo dr. Antonio Alves Carneiro, 1.^o juiz substituto da comarca de Guimarães; a do Ministerio Publico, pelo dr. Delegado José Joaquim Vieira, e ao lado delle o advogado do

auditorio Soares Leite, por parte da accusadora; e a da defeza pelo advogado do auditorio da comarca de Guimarães, José B. da Costa Lemos, se constituiu o jury erão 10 horas da manhã. Abriu-se a sessão, e correu tudo placidamente e na melhor ordem até final não causando sensação alguma aos numerosos espectadores a força de 20 bayonetas commandada pelo capitão Martins, que pelas 11 horas da noite occupou a platea. Com a dignidade do seu caracter e do ministerio que occupa, orou ao jury o dr. Delegado, accusando á ré, o advogado defensor com mestria a defendeu; e o Juiz magistralmente orando fez vêr ao jury quaes as provas da accusação e da defeza, em que ia formar os quesitos que mandava escrever, e submetta á sua deliberação.

Formados os quesitos recolheu o jury á salla das diliberações, donde voltou declarando por unanimidade que não estava provado o crime de que a ré era accusada, em consequencia do que o Juiz a absolueu, e condemnou a parte accusadora nas custas.

Aqui o advogado da accusadora interpoz o recurso da ré vista por que linha protestado; o Juiz indeferiu: e o advogado aggravou. O advogado defensor protestou por perdas e danos da ré; o da autora contraprotestou, e submettidos á deliberação do jury os quesitos (*) sobre este ponto, este declarou que não estava provado que a authora linha accusado a ré injustamente!! E assim terminou a sessão erão 5 horas da manhã do dia 7, voltando a ré para a prisão; o Juiz e a força para Guimarães.

— *Baptizado.* — Hontem 9 baptizou-se na parochial igreja de S. Sebastião desta cidade, uma menina filha do digno e honrado capitão Passos do batalhão de caçadores 7. Foram padrinhos os ex.^{mos} conde e condessa de Villa Pouca, que mandaram seus ex.^{mos} filhos Rodrigo e Gaspar, com procurações fazer a alma christã da recém-nascida, a quem pozeram o nome de — Olinda. —

— *Desastre.* — No dia 7 de tarde estava na rua de Relho desta cidade, uma menina de 12 annos ao lado de sua mãe sentada nas escadas do oratorio, trabalhando na sua meia; de repente cahé moribunda por effeito de um estilhaço que d'uma pedreira que se anda quebrando a fogo na quinta de Villa-Flor, lhe veio dar no cranco. A menina logo que foi offendida não deu mais uma palavra, e d'ahi a momentos era cadaver! Foi sepultada no dia seguinte na igreja de S. Sebastião com toda a decencia a expensas do ex.^{mo} conde de Arrochella a quem pertence a pedreira. Lamentamos a desgraça, e pedimos ao ex.^{mo} conde, admoeste os operarios para que sejam mais cautelosos, pois que somos informados, que em rua de Couros (não pequena distancia) tem cahido piparotes da tal pedreira.

ANNUNCIOS.

Domingos Antonio de Lemos & Filho negociante desta cidade tem para vender as memorias de direito Orphanologico, pelo Bacharel A. J. F. E. e Leiva, 2.^a edição preço 840 reis. (87)

(*) Antes destes quesitos serem lidos e entregues ao jury, o advogado da accusação, quiz orar; o que o Juiz não lhe admittiu, e só lhe permittio requerimento, que elle aceitou e fez verbalmente mas de tal sorte e artimanha que quando concluiu nada tinha requerido, antes tinha conseguido os seus fins — orar ao jury. Que subtiliza!

Nas casas da Pezadel-
la defronte das escadas de S. Se-
bastião, vendem-se estalos ás gro-
zas ou por mundo muito baratos.

THEATRO

DE
D. ANTONSO HENRIQUES

1.^o BAILE DE MASCARAS

Domingo 15 de Fevereiro

PREÇOS.

Camarotes 1. ^a e 2. ^a ord. frente	18440
» » lados.	960
» 3. ^a ordem frente	960
» » » lados	720
Torrinhas	480
Entrada com mascara	120
Dita sem mascara	200

Todo o individuo que comprar bilhete na czinha, tem uma entrada para madama gratis.

N. B. Os bilhetes achão-se á venda na casa do theatro, nos dias 12 e 13 para os srs. accionistas, e 14 e 15 para o geral.

(86)

AGRADECIMENTOS.

D. Margarida de Fortunato Velloso da Silveira, Francisco Antonio de Souza da Silveira, D. Julia Eugenia de Viemonte da Silveira agradecem por este meio a todos as pessoas que os obzequiarão na occasião da molestia, morte e exequias de seu filho e irmão e cunhado José Maria de Souza da Silveira; pelo que se confessão sumamente penhorados, e pedem desculpa pela involuntaria demora que n'isto houve. (85)

ROUBO.

Na noite do dia um para 2 de Fevereiro roubarão na casa da Costa, freguezia de Airões do concelho de Felgueiras, a bicha de um alambique, sendo esta grande e de cobre, e julga-se que os ladrões a partissem ou amassassem para a poderem tirar por uma janella, tendo antes arrombado a parede do edificio por onde entrarão; roga-se por tanto ás ill.^{mas} auctoridades a quem pertencer o conhecimento do facto o vellar pelo descobrimento dos ladrões para se evitar outros furtos que nesta terra são frequentes. Tambem se previne aos srs Caldeireiros a quem fôr offerecida a dita bicha ou fragmentos della o favor de dar parte a Antonio Joaquim de Souza Basto no Porto, rua das Flores n.^o 188 ou á auctoridade do lugar onde o roubo apparecer. A annunciante protesta por todo o rigor da lei, contra quem tiver o furto e offerece 48500 rs. de alvicaras a quem descobrir o ladrão ou ladrões. Costa de Airões 3 de Fevereiro de 1857.

Maria Joaquina. (83)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro.
Rua da Caldeira n.^o 32.